Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N° 138/2019

A Vereadora **ANA KESIA SILVA SANTOS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõem ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada a secretaria Municipal de Governo para a seguinte providência: **Que o executivo municipal envide esforços para cessão de uso de automóvel que não esteja em uso para a Associação de Proteção e Valorização da Vida Animal - Pata Amiga de Pedro Canário ES.**

JUSTIFICATIVA:

A indicação que ora apresento é de fundamental importância para o nosso município uma vez que esta associação tem realizado um ótimo trabalho com recolhimento de animais em situação de rua, e a cessão de uso se justifica pela melhoria na qualidade da prestação deste serviço, tendo em vista a necessidade de deslocamento destes animais a médicos veterinários em São Mateus, e até mesmo no transporte para o abrigo provisório que fica na saída da cidade no antigo Clube Society, esta cessão não acarretará em nenhum ônus ao município, já que a responsabilidade de manutenção e abastecimento será da Associação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espirito Santos.

Em 27 de Agosto de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral N° 9.746/19
Em 30 de Setembro de 2019
PROTOCOLISTA

Ana Késia Silva Santos
Vereadora

Câmarapc1@hotmail.com – Tel./Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000